# EDITAL Nº 056/2026 - PROCESSO SELETIVO
# CENTRO MUNICIPAL DAS JUVENTUDES – SERRA

A Instituição Beneficente De Assistência à Criança: Criança "Somos o Amanhã" - PROJETO SOL, com sede na Av. Região Sudeste, nº 495, Barcelona, Serra/ES - 29.166 - 200, torna público a realização de **Processo Seletivo – Edital nº 056/2026**, com o objetivo de selecionar candidatos para contratação imediata e cadastro de reserva para atendimento, fortalecimento e potencialização das ações da Política de Direitos Humanos a serem executadas no município de Serra.

## DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Comissão de Recursos Humanos da Instituição Beneficente de Assistência à Criança: "Criança Somos o Amanhã" - PROJETO SOL, com o objetivo de **selecionar candidatos para contratação imediata e cadastro reserva**, conforme descrito no quadro abaixo:

## DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial do Processo Seletivo, assim como informes e resultados dar-se-ão **SOMENTE** através do meio de comunicação do Projeto Sol, pelo site oficial da instituição http://www.projetosol-es.org.br.

## 1- DISPOSIÇÕES GERAIS

**1.1** - **Este Edital deverá ser lido na integra antes do envio da sua inscrição.**
**1.2** - Ter nacionalidade brasileira ou registro legal no país em conformidade com a legislação para estrangeiros que vivem no Brasil.
**1.3** - Estar em dia com o serviço militar obrigatório, se do sexo masculino.
**1.4** - Possuir requisitos exigidos para o exercício do cargo/área (quando houver), conforme este Edital.
**1.5** - Na entrevista, seja ela presencial, se os protocolos sanitários permitirem, o candidato que não comparecer ou chegar atrasado, por um período maior de 15 minutos, por qualquer motivo, estará automaticamente eliminado do processo seletivo.
**1.6** - **O candidato só poderá se candidatar a uma vaga do processo seletivo.**

## 2- CARGOS, REQUISITOS MÍNIMOS E VAGAS.

| Função e Código | Requisitos | Nº de Vagas | Carga Horária |
|---|---|---|---|
| **Coordenador de Articulação**<br><br>**Código: CA** | • Ensino Superior completo, preferencialmente na **área da Comunicação** (Jornalismo, Publicidade, Relações Públicas) ou áreas correlatas das Ciências Humanas;<br>• **Desejável experiência** em projetos sociais ou na execução de políticas públicas voltadas para a juventude;<br>• Entendimento sobre a rede de proteção à juventude e legislação vigente;<br>• Experiência em liderança e gestão do tempo;<br>• Habilidade com trabalho em equipe e flexibilidade;<br>• Comunicação assertiva;<br>• Mobilização Social;<br>• Habilidade na elaboração de relatórios / Planilhas e monitoramento de metas;<br>• Habilidade com trabalho em equipe e flexibilidade; | 1 vaga<br>+<br>Cadastro Reserva | 40 horas Semanais |
| **Facilitador de Oficina**<br><br>**Código: AR** | • Ensino médio completo;<br>• Formação ou vivência no **campo das artes** (artes visuais, plásticas, urbanas ou artesanato),<br>• Experiência prévia em projetos sociais, ONGs, CAPS, CRAS, CREAS ou coletivos culturais periféricos será considerado um diferencial;<br>• Conhecimento básico do **Estatuto da Juventude** e do **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)**; | 1 vaga<br>+<br>Cadastro Reserva | 30 horas Semanais |
| **Educador Social**<br><br>**Código: ES** | • Ensino médio completo;<br>• Informática Básica;<br>• Desejável experiência em projetos sociais, OSCs ou políticas públicas (SUAS);<br>• Conhecimento básico do **Estatuto da Juventude** e do **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)**;<br>• Excelente comunicação, escuta ativa e facilidade para trabalhar em equipe | Cadastro Reserva | 40 horas Semanais |

## 3- TABELA DE REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS

| Cargo | Salário | Benefícios |
|---|---|---|
| Coordenador de Articulação | R$ 3.860,40 | Vale Transporte<br>Seguro de Vida<br>Plano Odontológico<br>Folga Aniversário<br>Ticket Alimentação |
| Facilitador de Oficina | R$ 1.758,75 | Vale Transporte<br>Seguro de Vida<br>Plano Odontológico<br>Folga Aniversário |
| Educador Social | R$ 1.941,26 | Vale Transporte<br>Seguro de Vida<br>Plano Odontológico<br>Folga Aniversário<br>Ticket Alimentação |

## 4- PROCESSO DE SELEÇÃO E PRAZOS

Os candidatos interessados em participar do processo seletivo para as vagas, deverão encaminhar o currículo pelo e-mail: **processoseletivo@projetosol-es.org.br, mencionando o código da vaga no item assunto do e-mail**. **O currículo deve estar obrigatoriamente anexado à mensagem, em formato de arquivo DOC ou PDF com o nome do candidato no arquivo.**

Não serão analisados currículos enviados por qualquer outra forma, senão a descrita nesse edital. Os currículos enviados antes e após o prazo previsto neste edital bem como os que não se atentaram para as orientações descritas neste edital não terão validade.

A documentação comprobatória dos requisitos exigidos para o cargo/função deste processo seletivo deverá ser entregue quando do término do processo seletivo.

## 5- DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção constará das seguintes etapas:

- Análise curricular: Fase de caráter eliminatório. Objetiva-se verificar se os currículos dos candidatos inscritos atendem ou não aos requisitos exigidos pela vaga. Serão avaliados os dados relativos à escolaridade, formação, experiência profissional e conhecimentos específicos.

- Entrevista Técnica: Fase de caráter classificatório e eliminatório. A entrevista tem por objetivo verificar o conhecimento prático dos candidatos, conforme área de atuação e será realizada pela comissão de recrutamento e seleção da instituição. Serão selecionados os candidatos que atenderem aos requisitos necessários para exercerem o cargo em questão.

- Apresentação de documentação comprobatória: Fase de caráter eliminatório. Consiste na apresentação da documentação comprobatória com apresentação de certificados e diplomas e demais comprovações exigidas no presente edital.

## 6- DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

- O resultado final do processo seletivo será divulgado através de lista nominal e ordem classificatória, e estará disponível no site: **www.projetosol-es.org.br.** A participação e classificação no processo seletivo não implicam em obrigatoriedade de contratação por parte da Instituição Beneficente De Assistência A Criança: CRIANÇA "SOMOS O AMANHÃ"- PROJETO SOL. Considerando se tratar de preenchimento de vagas determinadas e formação de cadastro de reserva conforme disciplinado no caput do Edital.

## 7- DO CONTRATO DE TRABALHO

As vagas serão preenchidas sob o Regime da CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, portanto não garante estabilidade aos aprovados. A contratação se dará a título de experiência, pelo prazo de 30 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período. Decorrido o prazo, será realizada a avaliação de desempenho e sendo de interesse das partes o contrato será por tempo indeterminado.

Em caso de constatação de inveracidade das informações fornecidas pelo (a) candidato (a) em qualquer das fases e até mesmo após a contratação, o contrato de trabalho poderá ser rescindido por justa causa.

## 8- AS DISPOSIÇÕES FINAIS

A validade do processo seletivo é de seis (06) meses, podendo ser prorrogável por mais 06 (seis) meses. A inscrição para o processo seletivo implica no conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas pela Instituição Beneficente De Assistência A Criança: CRIANÇA "SOMOS O AMANHÃ" – PROJETO SOL neste Edital, das quais o candidato não poderá em hipótese alguma alegar desconhecimento.

O presente Edital, a critério da Diretoria da Instituição Beneficente De Assistência A Criança: CRIANÇA "SOMOS O AMANHÃ" – PROJETO SOL, em consenso com a Comissão de Recrutamento e Seleção, poderá ser cancelado, adiado ou revogado, no todo ou em parte, sem que isso gere motivo para qualquer pedido de reparação ou indenização por parte dos participantes. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualização ou acréscimos, em qualquer uma de suas etapas ou até a data de convocação dos candidatos, circunstância que será mencionada em Termo de Retificação ao presente Edital.

## 9- CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

| Etapas do Processo Seletivo | Datas |
|---|---|
| Publicação do Edital | 19/10/2026 |
| Envio dos currículos | 19 a 25/10/2026 |
| Publicação dos selecionados para entrevistas no site da instituição: **www.projetosol-es.org.br** | 27/10/2026 |
| Entrevistas | 29/10/2026 |
| Divulgação do resultado do Processo seletivo no site da instituição: **www.projetosol- es.org.br** | 03/11/2026 |

## 10 – DA POLÍTICA DE PRIVACIDADE PROTEÇÃO DE DADOS E CONSENTIMENTO DO CANDIDATO

Os dados sensíveis enviados pelos candidatos, serão de uso exclusivo para a finalidade relacionada a checagem das informações fornecidas pelos candidatos, sendo conferidas as informações e veracidade dos dados, a Instituição, informa que em seu tratamento de dados, não utiliza ou repassa dados sensíveis dos candidatos a terceiros, nem trata com fins comerciais os dados, utilizando apenas para os fins de conferencia de informações e curriculum dos candidatos bem como para atender as exigências institucionais de contratação na forma da lei.

Desta forma ao candidatar-se ao cargo e ao enviar suas informações, o candidato expressa seu livre consentimento com o envio de seus dados e concorda com as cláusulas do edital e as finalidades a que se destinam. Passados os prazos do Edital e desejando o candidato a retirada ou eliminação de seus dados sensíveis de seu cadastro, entre em contato com o departamento de Privacidade, para a promoção da retirada em atendimento a lei 13.709/18.

Serra/ES, 19 de outubro de 2026

**Comissão de Recrutamento e Seleção**
Instituição Beneficente de Assistência à Criança:
"CRIANÇA SOMOS O AMANHÃ" – PROJETO SOL